



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 012/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 163.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de COMISSÃO PROVISÓRIA, a fim de acompanhar o processo de implementação de política pública voltada ao atendimento à pessoa idosa, especificamente questões relacionadas ao Centro Dia e seus desdobramentos, ficando assim instituída:

- **Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos;**
- **Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva;**
- **Jamil Aparecido Vieira da Silva;**
- **Izabela Cristina Nunes Costa;**
- **Luciâny Guimarães.**

Morrinhos-GO, 21 de janeiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 012
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard